

# Programa Currículo e Prática Docente



REGULAMENTO

## Programa Currículo e Prática Docente – 2014

*\*Versão revisada e atualizada em 11/06/2014:  
alterações no “Item D, Inscrições”, Subitem 16 e na data término das inscrições.*

São Paulo, maio de 2014

# Programa Currículo e Prática Docente



**REGULAMENTO**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| A. APRESENTAÇÃO.....                               | 3  |
| B. OBJETIVOS.....                                  | 3  |
| C. PÚBLICO-ALVO.....                               | 4  |
| D. INSCRIÇÕES .....                                | 4  |
| E. ESTRUTURA E CRONOGRAMA .....                    | 6  |
| F. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO .....                  | 8  |
| G. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....              | 9  |
| H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB..... | 10 |

# Programa Currículo e Prática Docente

## A. APRESENTAÇÃO

1. O Programa Mais Qualidade na Escola, lançado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2009, dentre outras ações, criou no mesmo ano a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP). Esta passou, então, a ter a missão de oferecer formação continuada aos servidores da educação, a fim de atualizar, aperfeiçoar e propiciar formação compatível com a política educacional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP).
2. Em 2010, foi ofertado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II aos ingressantes (cerca de 10 mil participantes) aprovados no referido concurso.
3. Em decorrência da eficácia deste curso, a EFAP adequou o conteúdo e a metodologia e, em 2011, instituiu o Programa Currículo e Prática Docente (CPD), ofertado na modalidade a distância e por meio do AVA-EFAP a 5.760 professores da rede. A prioridade, assim, passou a ser os PEB II que estavam em exercício nas escolas emergentes (então denominadas prioritárias), determinadas pelo SARESP 2010. Privilegiou-se, dessa forma, as seguintes disciplinas: Biologia, Ciências, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Química.
4. Em continuidade ao Programa, a EFAP apresentou em 2012 o CPD, fundamentada na experiência positiva de 2011, sendo ofertadas 6.660 vagas divididas em 13 cursos referentes às disciplinas do Currículo da SEE-SP.
5. Em 2014, o CPD será oferecido para os professores das disciplinas exclusivas do Ensino Médio: Biologia, Filosofia, Física, Química e Sociologia.
6. Serão oferecidas 1800 vagas, sendo 360 vagas para cada disciplina.
7. O CPD deverá, portanto, ser amplamente difundido por abordar conteúdos, estratégias e metodologias em consonância com o Currículo implementado em 2008. Tais recursos, ao serem inseridos na rotina escolar e trabalhados com os alunos dos Ensinos Fundamental (EF) dos Anos Finais, Ensino Médio (EM), Ensino em Tempo Integral (EF dos Anos Finais e Ensino Médio) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), favorecem resultados positivos nos processos de ensino e aprendizagem. A melhora, assim, tornou-se expressiva na qualidade da educação no Estado de São Paulo.

## B. OBJETIVOS

8. O CPD – 2014 tem como principais objetivos:
  - a. criar condições para levar o cursista a refletir sobre sua prática pedagógica em relação ao Currículo adotado pela SEE-SP, bem como esta fundamenta-se nos materiais de apoio, desenvolvidos pela SEE-SP (cadernos do professor e do aluno);
  - b. promover discussão e reflexão sobre a política educacional vigente na SEE-SP assim como em relação às questões gerais da formação na área pedagógica;



# Programa Currículo e Prática Docente



## REGULAMENTO

- c. complementar, se for o caso, a formação específica do cursista no que diz respeito à prática pedagógica da disciplina curricular que ele ministra;
- d. propor vivências, a fim de levar o cursista a realizá-las em sala de aula com seus alunos, além de potencializar sua reflexão sobre os conteúdos, estratégias e metodologias que permeiam tais práticas, analisando se estas irão favorecer ou não os resultados nos processos de ensino e aprendizagem.

### C. PÚBLICO-ALVO

- 9. O CPD – 2014 é direcionado aos seguintes profissionais em exercício no Quadro Magistério (QM), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de abril de 2014:
  - a. Professores com aula atribuída nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Química e Sociologia;
  - b. Professores-coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP), desde que tenham formação e/ou habilitação nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Química e Sociologia;
  - c. Aprovados no CPD – 2011 e 2012 e os que cursaram o Curso de Formação do Concurso Público para Provimento de Professor Educação Básica II – de ingresso realizado em 2010, 2011 e 2012. Estes serão aceitos desde que estiverem em curso diferente ao realizado anteriormente e em disciplina correlata a sua formação ou ao seu exercício;
  - d. Professores-coordenadores (PC) das unidades escolares (UE), desde que tiverem formação e/ou habilitação nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Química e Sociologia.

### D. INSCRIÇÕES

- 10. Para o CPD – 2014, serão ofertadas 1.800 vagas, distribuídas em cinco cursos, conforme segue:

| COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE VAGAS  |
|-----------------------|--------------|
| Biologia              | 360          |
| Física                | 360          |
| Química               | 360          |
| Filosofia             | 360          |
| Sociologia            | 360          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>1.800</b> |

- 11. As inscrições para as vagas do CPD – 2014 devem ser realizadas, impreterivelmente, de **29 de maio a 15 de Junho**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.
- 12. Cabe ao interessado realizar a sua própria inscrição diretamente pelo *hotsite*: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente)

# Programa Currículo e Prática Docente



## REGULAMENTO

13. Apenas os profissionais que correspondam ao disposto no item C poderão inscrever-se.
14. Aqueles que tiverem sido aprovados em cursos de edições anteriores do CPD poderão inscrever-se em curso diferente ao que foi certificado, desde que vierem a corresponder ao público-alvo, conforme item C.
15. Aqueles que tiverem realizado o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II nos anos de 2010, 2011 e 2012, poderão inscrever-se em curso diferente do qual participaram no concurso, desde que vierem a corresponder ao público-alvo, conforme item C.
16. Não podem se inscrever nesta edição do CPD:
  - a. Profissionais em exercício na SEE-SP em outros cargos e/ou funções que não os relacionados no item C deste Regulamento;
  - b. Professores em exercício como supervisores de ensino, diretores de UE, vice-diretores.
17. Recomenda-se, também, que esse curso não venha a ser realizado concomitantemente a outras ações de formação com ampla carga horária.
18. Para inscrever-se, o interessado deve:
  - a. ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e email pessoal e ativo);
  - b. acessar o *hotsite* do programa: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente);
  - c. consultar o Cronograma e o regulamento do curso;
  - d. clicar no canal “Inscrições”;
  - e. assistir ao vídeo de apresentação do curso;
  - f. se houver interesse e disponibilidade em realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
  - g. ler e dar ciência ao “Termo de Aceite” que tem como base este Regulamento: o Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente das regras de participação e da dinâmica do curso;
  - h. atualizar seus dados pessoais e profissionais:
    - i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
    - ii. Informar local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar de atual exercício (quando couberem).
19. **Atenção:** A inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
20. Os cursistas desistentes ou reprovados por frequência, não poderão:
  - a. participar de cursos oferecidos pela EFAP por um período de um ano a partir da data de publicação da homologação do referido curso no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE);
  - b. ser professor tutor das ações de formação da EFAP por um período de dois anos, a partir da data de homologação deste curso no DOE.

# Programa Currículo e Prática Docente

## E. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

21. O CPD – 2014 ocorrerá de **14 de julho a 6 de Novembro 2014**.

22. Cada curso que irá compor o CPD – 2014 terá carga horária total de 260h, dividida em treze módulos: três serão correlatos ao Núcleo Básico, comum aos cinco cursos e dez destinados ao conteúdo do Núcleo Específico de cada curso.

23. O CPD – 2014 será realizado na modalidade a distância no AVA-EFAP e com a realização obrigatória de uma vivência, conforme o seguinte cronograma:

| NÚCLEO BÁSICO |                                      |               |                               | NÚCLEO ESPECÍFICO                                  |  |               |                               |
|---------------|--------------------------------------|---------------|-------------------------------|--|--|---------------|-------------------------------|
| MÓDULOS       | NÚCLEO BÁSICO                        | CARGA HORÁRIA | DATAS PREVISTAS               | NÚCLEO ESPECÍFICO                                  | MÓDULOS  | CARGA HORÁRIA | DATAS PREVISTAS               |
| A             | Currículo, Competências e Tecnologia | 20h           | 14/07/2014<br>a<br>22/08/2014 | Física, Química, Biologia, Filosofia e Sociologia. | 1  | 20h           | 14/07/2014<br>a<br>24/07/2014 |
|               |                                      |               |                               |  | 2  | 20h           | 25/07/2012<br>a<br>04/08/2014 |
|               |                                      |               |                               |  | 3  | 20h           | 05/08/2014<br>a<br>15/08/2014 |
|               |                                      |               |                               |  | Período de Atualização dos Módulos de 1 a 3: de 16/08/2014 a 22/08/2014. |               |                               |
| B             | Acessibilidade e Diversidade         | 20h           | 16/08/2014<br>a<br>25/09/2014 | Física, Química, Biologia, Filosofia e Sociologia. | 4  | 20h           | 16/08/2014<br>a<br>26/08/2014 |
|               |                                      |               |                               |  | 5  | 20h           | 27/08/2014<br>a<br>07/09/2014 |
|               |                                      |               |                               |  | 6  | 20h           | 08/09/2014<br>a<br>18/09/2014 |
|               |                                      |               |                               |  | Período de Atualização dos Módulos de 4 a 6: de 19/09/2014 a 25/09/2014. |               |                               |

# Programa Currículo e Prática Docente



## REGULAMENTO

|  |                           |     |                               |  |  |     |                               |
|--|---------------------------|-----|-------------------------------|--|--|-----|-------------------------------|
| C  | Avaliação Externa e Saesp | 20h | 19/09/2014<br>a<br>30/10/2014 | Física,<br>Química,<br>Biologia,<br>Filosofia e<br>Sociologia. | 7  | 20h | 19/09/2014<br>a<br>29/09/2014 |
|  |                           |     |                               |  | 8  | 20h | 30/09/2014<br>a<br>10/10/2014 |
|  |                           |     |                               |  | 9  | 20h | 11/10/2014<br>a<br>22/10/2014 |
|  |                           |     |                               |  | Período de Atualização dos Módulos de 7 a 9: de 23/10/2014 a 30/10/2014. |     |                               |
| 60h  |                           |     |                               | Física,<br>Química,<br>Biologia,<br>Filosofia e<br>Sociologia  | 10   | 20h | 23/10/2014<br>a<br>02/11/2014 |
| Período de Atualização do Módulo 10: de 03/11/2014 a 06/11/2014. |                           |     |                               |  |  |     |                               |
|  |                           |     |                               |  | 200h   |     |                               |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 260h</b>                                 |                           |     |                               |  |  |     |                               |

24. O acesso ao AVA-EFAP dar-se-á por meio do *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente), em “Acesse o curso”, disposto no menu lateral.
25. As atividades no AVA-EFAP serão acompanhadas por professores tutores que serão os responsáveis por interagir e mediar os fóruns, além de orientar e avaliar os estudos, os fóruns e as atividades de vivências propostas no AVA-EFAP.
26. Os cursistas que não estão atuando em sala de aula – PC ou PCNP – deverão realizar a vivência proposta especificamente para eles, em parceria com professores das disciplinas contempladas nesta edição do qual vierem a participar.
27. Em caso de impossibilidade de participação nas atividades do curso em razão de problemas de saúde, o cursista deverá abrir chamado através do “Fale Conosco” do curso e ter posse do atestado médico. Esses casos serão analisados pela coordenação do curso.
28. As atividades do curso deverão ser realizadas fora do horário de trabalho.
29. Estima-se que o cursista terá que dedicar 2h por dia para a realização das atividades web do curso.

# Programa Currículo e Prática Docente

## F. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

30. O professor tutor avaliará as atividades web – participação nos fóruns, questões discursivas e relatórios da vivência entregues e realizadas pelo cursista e atribuirá, para cada uma, os conceitos descritos neste quadro de avaliação:

| ATIVIDADE NÃO VALIDADA |   |   | ATIVIDADE VALIDADA                        |                            |                         |
|------------------------|---|---|---|----------------------------|-------------------------|
| Em branco              | Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta. | Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito. | Resposta coerente com a questão proposta. |                            |                         |
|                        |   |   | Insatisfatório                            | Satisfatório               |                         |
|                        |   |   | Conceito C                                | Conceito B                 | Conceito A              |
|                        |   |   | Entre 1 e 50% de acertos                  | Entre 51% e 75% de acertos | Acima de 75% de acertos |

31. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista para refazer total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para a entrega, desde que dentro do prazo estipulado na Agenda do AVA-EFAP.
32. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados na Agenda do AVA-EFAP, e o tutor não poderá atribuir um novo prazo que não for os previstos no cronograma do curso.
33. Conforme disposto em cronograma (item 23), o CPD – 2014 terá momentos para o cursista vir a recuperar alguma atividade, denominados Período de Atualização do Cursista.
34. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
- realizar durante o curso, no mínimo, 75% do total das atividades propostas;
  - ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades do curso;
  - entregar, obrigatoriamente, o roteiro e o relatório relativos às atividades de vivência dentro dos prazos estipulados no AVA-EFAP.
35. Os cursistas que não estão atuando em sala de aula – PC ou PCNP – deverão realizar a vivência proposta especificamente para eles, em parceria com professores das disciplinas contempladas nesta edição do qual vierem a participar.
36. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que concluírem e forem aprovados, conforme critérios definidos no item 34 deste Regulamento.

# Programa Currículo e Prática Docente

## G. RESPONSABILIDADE DO CURSISTA

37. Informar e-mail válido e atualizado no momento da inscrição.
38. Dedicar-se ao cumprimento da carga horária do curso, organizando-se para a realização das atividades web. Atenção: recomenda-se que a dedicação venha a ser de duas horas diárias.
39. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
40. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento.
41. Manter a senha de acesso ao AVA-EFAP guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
42. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista terá caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta será a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
43. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso ao AVA-EFAP, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
44. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
45. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
46. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
47. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do curso.
48. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.



# Programa Currículo e Prática Docente

## H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

49. A gestão da segurança das informações relacionadas observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

50. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.

51. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

### **Software:**

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

### **Hardware:**

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

52. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de Navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.

b. Caso utilize o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



REGULAMENTO